



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 638/UFSS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL -PPG-SBPAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2017.2, de acordo com o Edital nº 476/UFSS/2017.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Linha de Pesquisa 1 - Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Orientador
1º	Fabrcio Bernardi	Profa. Dra. Fabiana Elias
2º	Bruna Naiara Moresco	Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçaves
3º	Monique Machado Louredo Teles	Profa. Dra. Tatiana Champion
4º	Alcione Santa Catarina	Profa. Dra. Maiara Garcia Blagitz Azevedo
5º	Maria Carolina Alves de Martini	Profa. Dra. Dalila Moter Benvegnú
6º	Júlio Cezar Juk Fischborn	Profa. Dra. Tatiana Champion
7º	Alexa Breidiane Lucas	Profa. Dra. Fabíola Dalmolin

1.2 Linha de Pesquisa 2 - Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Orientador
1º	Marina Gabriela Possa	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota
2º	Fabio José Rosa	Prof. Dr. Fernando Reimann Skonieski
3º	Anderson Bedin	Profa. Dra. Fabiana Elias
4º	Guinter Silva da Cunha	Prof. Dr. Valfredo Schlemper
5º	William de Oliveira	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de **01 a 04 de agosto de 2017**, das 7:30h às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/1996;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: no Prédio da Administração do Complexo Hospitalar Veterinário localizado na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR.

3.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral, o quadro de horários está disponível em www.uffs.edu.br>Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Quadro de Horários.

3.3 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

3.5 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

3.6 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS.

3.8 Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

